

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 131/2017 ANO VIII

Divulgação: terça-feira, 18 de julho de 2017

Publicação: quarta-feira, 19 de julho de 2017

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 07/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

O Pregão Presencial nº 07/2017, de que trata este Procedimento Licitatório nº 07/2017, objetivou a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e álcool) - **Lote 1**, e para prestação de serviços de ducha e de lavagem geral - **Lote 2**, para a frota de veículos do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, conforme especificado no Termo de Referência e demais disposições do Edital.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, **HOMOLOGO** o resultado do referido certame licitatório, ratificando a adjudicação do objeto, realizada pela Pregoeira, na forma seguinte:

Vencedor:

Lote 1: Posto Ponte Nova Ltda no percentual de 2% (dois por cento) de desconto.

Lote 2: Posto Ponte Nova Ltda no valor global mensal estimado de R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais).

Publique-se.

Deferindo:

Compensação de 14 (quatorze) dias trabalhados em plantão judicial, requerida pelo **Juiz Jadir Silva**, no período de 18/07/2017 a 04/08/2017.

Exonerando:

- a pedido, **Joel Amaral Júnior**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Presidente, código do grupo TJM-DAS-02, código do cargo GP-A1, PJ-85, do Quadro Específico de cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a partir de 17/07/2017.

Expedindo Título Declaratório:

-em favor da servidora **Vanilde Maria Fonseca**, JME-0354-9, do direito a **03 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 16/07/2017**, nos termos do art. 31, § 4º, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº 57, de 15/07/2003, para uso oportuno.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

-licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Vanilde Maria Fonseca, JME 0354-9, por 08 (oito) dias úteis, a partir de 05/07/2017, nos termos do art. 176 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria nº 908/2016 TJMMG.

- licença-saúde, requerida pela servidora Tatiana Ramos de Oliveira, JME- 0429-4, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 deste Tribunal, 01 (um) dia, em 05/07/2017.

*repblicado por incorreção no DJMe de 17/07/2017.